

NOVA CONSTITUIÇÃO GERAL

Brasiliense poderá eleger governador em 88

"As primeiras eleições para governador, vice-governador e a Assembleia Legislativa do Distrito Federal serão realizadas no dia 15 de novembro de 1988, tomando posse os eleitos no dia 1º de janeiro de 1989". Este é o primeiro parágrafo das Disposições Transitórias no anteprojeto constitucional apresentado ontem pelo deputado Sigmaringa Seixas, relator da Subcomissão da União, do Distrito Federal e dos Territórios.

Sigmaringa acolheu propostas para a autonomia política, administrativa, legislativa e financeira para o DF, excluindo as que pediam também autonomia constitucional e jurisdicional. O anteprojeto pretende também que o Congresso Nacional inclua em seu regimento a Comissão Mista Permanente do Distrito Federal, integrada exclusivamente pelos representantes da capital e com a atribuição de legislar até a criação da primeira assembleia eleita.

União controlará política urbana

O anteprojeto relativo à questão urbana e transportes, elaborado pelo deputado José Ulisses de Oliveira (PMDB-MG) faz uma referência específica a Brasília. Em seu artigo 8, o anteprojeto determina que o Plano Piloto será preservado de acordo com a sua concepção original, não podendo receber quaisquer modificações no futuro.

Outra inovação do texto constitucional sugerido pelo relator é quanto ao direito urbanístico. Segundo o parecer, a União será a responsável pela fixação das diretrizes e bases de ocupação e uso do solo, além do desenvolvimento urbano e regional. Segundo a ótica do relator, com esse artigo inserido na nova Constituição, os Estados e Municípios terão que seguir uma política global e ampla determinada pelo Estado, mais capacitada para discernir uma política integrada e de longo prazo.

A função social da propriedade urbana é reforçada, e terá que cumprir os interesses de toda a sociedade. No tocante às desapropriações, o relatório propõe ainda que, embora as propriedades sejam pagas em dinheiro e pelo valor de mercado, será deduzida toda a valorização decorrente dos investimentos públicos.

Quanto à questão da moradia, o texto propõe que se determine uma política habitacional para as popula-

Ele acolheu também a proposta de que a União e os estados observem resultado de consulta plebiscitária às populações diretamente interessadas para a construção de aeroportos, hidrelétricas, pólos petroquímicos, usinas nucleares, depósitos de material e lixo atômico ou quaisquer empreendimentos que prejudiquem a qualidade de vida das comunidades ou ofereçam riscos à vida humana.

A Subcomissão manteve a definição de territórios em seu texto, mas promoveu a estados — como fez a que trata destes — Amapá e Roraima. E propôs também uma redivisão territorial do País, a ser feita no prazo de dois anos, a contar da promulgação da nova Carta, pelo Congresso Nacional. Disciplinou também as competências comuns da União, do DF e dos Municípios, definiu a posse dos bens nacionais pelas unidades do Estado brasileiro.

ções de baixa renda. Segundo a proposta, os orçamentos anuais e plurianuais da União, dos Estados e Municípios especificarão dotações especiais para a compra e implantação de infra-estrutura de terrenos urbanos, destinados à população de baixa renda nas cidades de pequeno porte. Com essa inovação, o relator acredita que poderá ser estancado o êxodo contínuo para as cidades grandes. Ainda sobre habitação, o texto propõe que a União crie um sistema financeiro habitacional, exclusivamente para as populações de baixa e média renda nas cidades de pequeno e médio portes. Esse sistema não será estendido às capitais dos Estados. Os depósitos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e das Cadernetas de Poupança serão direcionados para esse sistema habitacional.

A implantação de obras federais de grande porte, como construção de estradas, ferrovias, aeroportos, barragens, metrô e outros, só poderá ser realizada com prévia autorização do Congresso Nacional. Na parte de transportes, o relatório propõe que o transporte terrestre, de pessoas e de bens e de carga aérea, dentro do território nacional, só serão explorados pelo Governo ou por brasileiros, com empresas cujo capital com direito a voto seja majoritariamente nacional.

Proposto 10% do PIB para a saúde

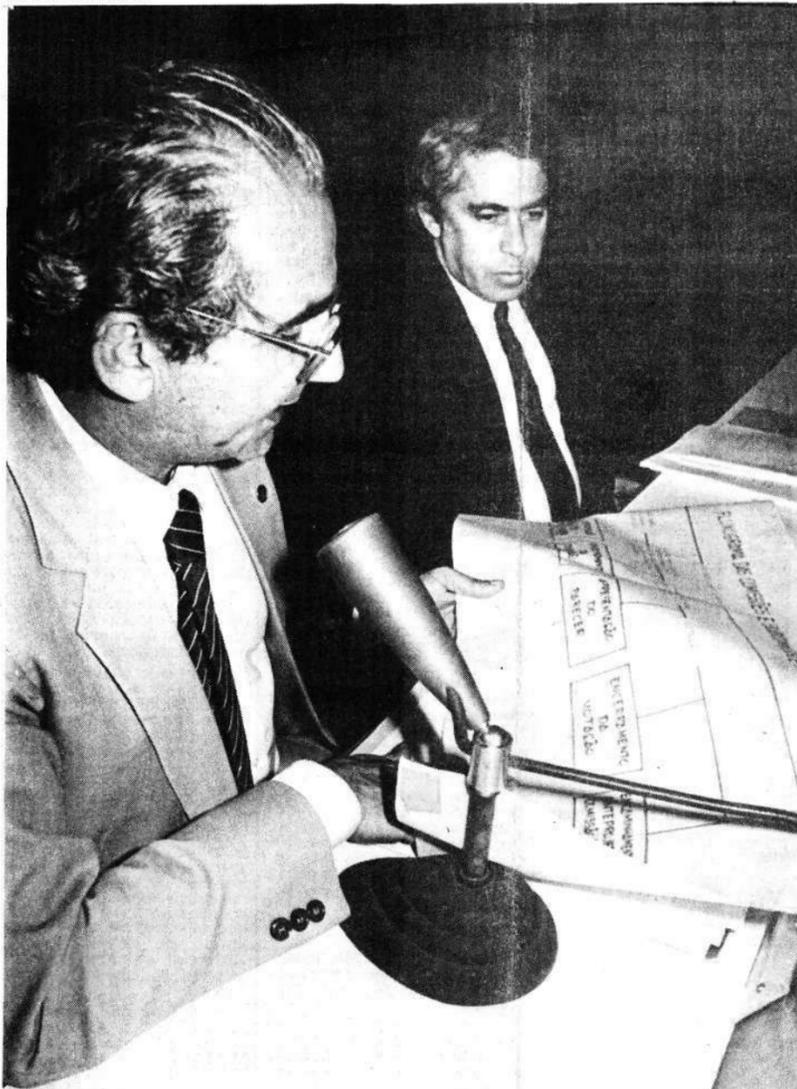
A saúde é um dever do Estado e um direito de todo cidadão. Esse foi o principal ponto do relatório apresentado ontem pelo deputado Carlos Mosconi (PMDB-MG) na Subcomissão de Saúde, Seguridade e Meio Ambiente. O gasto nacional com saúde não poderá ser menos que 10 por cento do PIB (atualmente aplicados 4 por cento do PIB) e haverá um único sistema de saúde no País.

A proibição de veiculação de propaganda de medicamentos, cigarros e bebidas alcoólicas, segundo o relator, será a grande polêmica dentro da subcomissão e provavelmente den-

tro da Comissão Temática. Também causará polêmica e proibição da eutanásia.

Uma mudança substancial dentro do sistema de saúde é a doação de órgãos. Atualmente o cidadão que quiser doar órgãos deve autorizar-la enquanto viver. Na subcomissão foi apresentada a proposta de que todo cidadão é um doador em potencial e que aqueles que não quiserem ou não autorizarem a doação de seus órgãos, deverá fazê-lo em vida. Isso quer dizer que o sistema se inverte. Fica também, segundo o relatório, proibida a comercialização de órgãos.

MARCOS HENRIQUE



Jofran Frejat, presidente, Sigmaringa Seixas, relator: eleições em 88 no DF

Hoje sairão mais seis relatórios

Sete dos 24 relatores das subcomissões temáticas da Constituinte não apresentaram ontem os seus relatórios. Para hoje estão previstos seis relatórios e, para amanhã, o último, da Subcomissão de Ciência e Tecnologia e Comunicações.

Hoje, entregarão seus anteprojetos os relatores das subcomissões de Princípios Gerais e Intervenção do Estado na Economia; Poder Legislativo; Poder Judiciário; Direitos Políticos, Direitos Coletivos e Garantias; Negros, Populações Indígenas, Deficientes e Minorais; e da Família, Menor e Idoso.

O relator da Subcomissão dos Direitos Políticos, Lysânea Maciel, não conseguiu aprontar ontem o texto final. O deputado Virgíldio Senna, da Subcomissão de Princípios Gerais e Intervenção do Estado na Economia, garantiu que na reunião plenária de hoje à tarde entregará o seu.

Os membros da Subcomissão de Ciência e Tecnologia e Comunicações ainda estavam ontem em Manaus. Por isso, a relatora Cristina Tavares vai concluir e apresentar o seu trabalho na reunião plenária de amanhã.

Direitos dos trabalhadores serão ampliados

○ Congresso fixará o valor do salário mínimo real, unificado e capaz de satisfazer efetivamente às necessidades normais do trabalhador e sua família. O direito de greve é assegurado inclusive aos servidores públicos, sem restrições na legislação, e vedado às autoridades públicas qualquer tipo de intervenção. A estabilidade no emprego é garantida desde a admissão, salvo o cometimento de falta grave comprovada judicialmente.

Estes são alguns dos direitos dos trabalhadores que constam do anteprojeto apresentado pelo relator da Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos, deputado Mário Lima (PMDB-BA). Ele aproveitou em sua totalidade o projeto apresentado pelo Diap — Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar, com o apoio das centrais sindicais. O relator acrescentou apenas, na parte das disposições transitórias, os artigos que tratam da questão da anistia.

De acordo com o anteprojeto, "é concedida anistia ampla, geral e irrestrita a todos os que, no período compreendido entre 2 de setembro de 1961 e 1º de fevereiro de 1987, foram punidos, em decorrência de motivação política, por qualquer diploma legal, atos de exceção, atos institucionais, atos complementares ou sanção disciplinar imposta por ato administrativo". A anistia garante aos anistiados a reintegração ao serviço com todas as vantagens e recebimento dos atrasados.

Os direitos dos trabalhadores também são ampliados com a participação direta nos lucros ou no faturamento da empresa e o seguro desemprego até a data do retorno à atividade quando o trabalhador ficar desempregado por motivo alheio a sua vontade. Será proibida a locação e sublocação de mão-de-obra e de contratação de trabalhadores avulsos para a execução de trabalho de natureza permanente.

As donas-de-casa terão direito a aposentadoria e deverão contribuir para a Previdência Social. Os homens terão direito a aposentadoria aos 30 anos de serviço e as mulheres aos 25. Com relação à organização sindical, além de assegurado aos servidores públicos o direito à sindicalização, em cada empresa, todos os empregados integrarão um único sindicato, que será o da categoria profissional preponderante.

Escola pode ter ajuda do Estado

Num relatório que foga aos detalhes, procurando estabelecer apenas princípios e normas gerais, o relator da Subcomissão da Educação, Cultura e Esportes, João Calmon (PMDB/ES), define o ensino público e gratuito como direito de todos e dever do Estado, mas também prevê a liberação de recursos públicos para escolas públicas não-estatais, ou seja, aquelas mantidas por instituições que não visem o lucro. Fixa em 18 por cento da Receita Federal de impostos o percentual mínimo a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento da educação pelo Estado.

Ao explicar os motivos da liberação de recursos para escolas privadas que não visem o lucro — mesmo numa quantidade bem inferior em relação às escolas públicas — o relator João Calmon chegou a ouvir uma ligeira manifestação de descontentamento entre as pessoas que assistiam a sessão de leitura do relatório, ontem à noite. Calmon explicou que, sem qualquer ajuda do Estado, instituições tradicionais e de grande qualidade, como as universidades católicas, teriam grandes dificuldades de sobrevivência.

Mas o relator preferiu não fixar o percentual de recursos a ser destinado às escolas públicas não-estatais, muito menos a forma como isto ocorrerá. Argumentou que estes detalhes devem ser definidos pela legislação complementar. Já em relação ao percentual de recursos para a educação como um todo, deixou os números bem explicitados: 18 por cento da União e 25 por cento dos estados e municípios. Mas logo acrescentou que estes números são provisórios, porque dependem do sistema tributário a ser definido para o País.

O tempo de serviço para aposentadoria dos profissionais de educação não foi definido pelo mesmo motivo, embora muitos constituintes tenham proposto 25 anos para homens e mulheres. Calmon entende que este tema deve ser definido na Comissão da Ordem Social. Na área de esportes, chegou a propor o reconhecimento da Justiça Desportiva pela Constituição, mas novamente fugiu a uma definição, argumentando que este assunto deve ser tratado na subcomissão do Poder Judiciário.

O relator também estabeleceu o dever do Estado de instituir creches e pré-escolas a partir do nascimento, numa extensão do direito à educação, mas não fixou faixa etária nem a obrigatoriedade, deixando estes detalhes para a legislação ordinária.

O relatório do senador João Calmon foi parcial, pois metade das 700 propostas só chegou às suas mãos no último dia de prazo, que foi ontem. Amanhã, os ministros da Cultura, Celso Furtado, e da Educação, Jorge Bornhausen, vão depor na Subcomissão de Educação, Cultura e Esportes.

Brasil poderá ter seis novos estados

Foi dado o pontapé inicial na redivisão territorial do Brasil. O relator da Subcomissão dos Estados, deputado Siqueira Campos (PDC-GO), apresentou ontem anteprojeto em que acolhe as sugestões para a criação de seis novos estados, além de elevar a esta categoria Roraima e Amapá e de anexar Fernando de Noronha a Pernambuco. E só o começo. O relatório propõe a criação de uma comissão que dará continuidade às mudanças em nosso mapa. Aprovado isto, o País fica na promulgação da carta com 31 estados e o Distrito Federal.

A surpresa foi a proposta de criação do Estado do Juruá, na confluência dos limites do Amazonas e do Acre. Não foi acolhida a proposta de criação do Estado de São Francisco, como era previsto. Surgem, se aprovado este anteprojeto, Tocantins, Tapajós, Maranhão do Sul, Santa Cruz, Triângulo e Juruá. Alguns deles, como principalmente o do Triângulo, serão alvo de resistência — no caso, da parte do governo de Minas Gerais, que não tem interesse em perder uma região geograficamente

pequena e responsável ao mesmo tempo por 22 por cento de sua arrecadação tributária. Outro ponto fundamental do relatório de Siqueira Campos diz respeito à autonomia dos estados, que saem fortalecidos desta Constituinte se não houver uma contramarcha nas etapas seguintes. A Polícia Militar — um ponto polêmico — prossegue com a condição de reserva do Exército, mas a União perde seus poderes legislativos a respeito desta corporação, o que representa a derrota os pontos de vista defendidos por um representante do Ministério do Exército, o general-de-brigada Osvaldo Pereira Gomes, em audiência pública. Os estados legislarão sobre efetivos, instrução e até sobre a ar, no caso das PMs.

Suplementarmente, fica sob sua responsabilidade também legislar sobre a Polícia Civil, o direito trabalhista, urbanístico, agrário e econômico, entre outros. O Congresso Nacional criará novos estados, atendidas algumas exigências de área territorial, número de habitantes e renda per capita.